Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: XlTSeJ65Wp **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/04/2012 Indicação nº 438/2012 Protocolo nº 1339/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA MT-422 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SINOP A SANTA CARMEM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de recuperação emergencial da MT-422 – Rodovia João Adão Sheren que liga os municípios de Sinop a Santa Carmem.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Carmem está localizado a 493 km (quatrocentos e noventa e três quilômetros) da Capital do Estado de Mato Grosso, sua população é de aproximadamente 4.000 (quatro mil) habitantes, em uma extensão territorial de 3.920 km² (três mil novecentos e vinte) quilômetros quadrados.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de recuperação emergencial da MT-422 – Rodovia João Adão Sheren, que liga os municípios de Sinop a Santa Carmem.

Tal solicitação se faz necessária, pois a MT – 422 foi pavimentada por meio de Consórcio, ou seja, uma parceria entre o Governo do Estado e os produtores da região e atualmente encontra-se em difíceis condições de tráfegos com vários buracos.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego da região, fazendo com que a população do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual